

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2024 - UASG 158195

Nº Processo: 23096.059459/2024-89.

Inexigibilidade Nº 175/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE.

Contratado: 29.969.193/0001-75 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS. Objeto: Contratação de serviços de participação no evento xvii srhne - simpósio de recursos hídricos do nordeste, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: III - Alinea: F. Vigência: 13/11/2024 a 13/01/2025. Valor Total: R\$ 220,00. Data de Assinatura: 13/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/11/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato(s) acessório(s) de Prestação de Serviços vinculados ao Contrato nº 17/2021, cujo objeto é a gestão administrativo-financeira do Projeto de Extensão "Análise Microbiológica de Alimentos, Água, Ar, Equipamentos, Manipuladores", firmado(s) entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, a Fundação ASTEF e a(s) empresa(s):

CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
CONTRATO 58/2024 - Vó Chiquinha Food LTDA - 54.121.247/0001-95	04/11/2024 a 04/11/2025	R\$ R\$ 6.043,04
CONTRATO 64/2024 - R CÁSSIA M D ARAUJO - 63.373.179/0001-42	08/11/2024 a 08/12/2024	R\$ 2.331,30
CONTRATO 65/2024 - R A BRAGA COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 06.264.125/0001-05	08/11/2024 a 08/12/2024	R\$ 675,90
CONTRATO 66/2024 - TBV SERVIÇOS LTDA - 48.827.241/0001-35	06/11/2024 a 06/12/2024	R\$ 1.088,32

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenio de colaboração entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ(Brasil) e a Y LA UNIVERSIDAD DEL ATLANTICO (COLOMBIA). A área de cooperação inclui, sob consentimento mútuo e existência de condições apropriadas, qualquer programa oferecido e proposto por qualquer das partes como desejável, executável, e que venha a contribuir para o fomento e o desenvolvimento das relações de cooperação entre as duas partes convenientes. Todos os entendimentos estarão condicionados à disponibilidade de fundos e à aprovação específica do Reitor da UFC e do Reitor da UA. A duração do acordo é até 02/10/2029. SIGNATÁRIOS: pela UFC: DIANA CRISTINA DE AZEVEDO (Vice-Reitora de Relações Interinstitucionais), pela Por La UNIVERSIDAD DEL ATLANTICO (Rector).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Acordo específico de intercâmbio de docentes e pesquisadores entre a Universitat Politècnica de Catalunya e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Proposta - Este programa visa promover e reforçar o intercâmbio regular de professores e investigadores entre as duas universidades. Cada instituição deverá nomear um coordenador que definirá e organizará os programas de cooperação entre as Universidades. A duração do acordo é até 05/11/2028. SIGNATÁRIOS: pela UFC: DIANA CRISTINA DE AZEVEDO (Vice-Reitora de Relações Interinstitucionais), pela UPC Daniel Crespo (Reitor).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2024 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.055563/2023-61.

Dispensa Nº 210/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

Contratado: 37.869.010/0001-78 - FUNDACAO DE APOIO A CIENCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS (FACEP). Objeto: Prestação de suporte administrativo e financeiro da fundação de apoio nos termos do art. 1º da Lei nº 8.958/1994 c.c. parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 7.423/2010 e, subsidiariamente, do Art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, na execução do projeto institucional denominado: VIABILIZAÇÃO DAS 3ª (TERCEIRA) E 4ª (QUARTA) TURMAS DO MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 13/11/2024 a 13/11/2026. Valor Total: R\$ 2.450.000,00. Data de Assinatura: 13/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/11/2024).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00090/2024 publicado no D.O de 2024-11-01, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 30/11/2024 a 30/04/2026. . Leia-se: Vigência: 30/10/2024 a 14/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/11/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90005/2024 - UASG 153045

Nº Processo: 028389/2024-64. Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de Obra da Construção de Quadra Poliesportiva no Campus Mucambinho em Sobral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315 Bloco li Térreo, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-3-90005-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 13/11/2024) 153045-15224-2024NE800003

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2024 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.038261/2024. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de produtos de uso veterinário, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e anexos. . Total de Itens Licitados: 73. Edital: 18/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco li, Térreo, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-90038-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pro-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 13/11/2024) 153045-15224-2024NE800003

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 132, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024
SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Processo nº 23067.039627/2024-67

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições da Seleção de Professor Substituto para a carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período estabelecido no quadro anexo ao presente Edital, para o campus, setor de estudo e vagas a seguir indicados:

1.1. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA

1.1.1. CENTRO DE HUMANIDADES

COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA - CASA DE CULTURA BRITÂNICA

SETOR DE ESTUDO (a)	REGIME	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Língua Inglesa	40h	02	-	-

(a) O setor de estudo, ofertado no Edital, é constituído para efeito exclusivo do processo seletivo. Entende-se por setor de estudo um conjunto de disciplinas que apresentam afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimento.

DA INSCRIÇÃO

2. A inscrição poderá ser solicitada por candidato brasileiro ou estrangeiro, se portador de visto permanente para o Brasil, exclusivamente, pelo E-MAIL da unidade/subunidade interessada, no período das 00h (zero hora) do primeiro dia de inscrição às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia de inscrição, conforme informações disponibilizadas no quadro anexo ao presente Edital, no qual deverão constar os seguintes documentos, conforme o disposto no artigo 4º da Resolução nº 29/2017/CEPE, alterada pela Resolução nº 10/2018/CEPE, e no inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 9.508/2018:

a) requerimento de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, no caminho: Concursos e Processos Seletivos > Legislação e Formulários > Formulários e Requerimento de Inscrição, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer;

b) cópia do documento de identificação do candidato, com fotografia;

c) cópia do diploma de graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa. O diploma de graduação poderá ser substituído por certidão/declaração da conclusão do curso de graduação;

d) cópia do histórico escolar do curso de graduação no qual constem as disciplinas que integram o setor de estudo objeto do processo seletivo;

e) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição, conforme quadro anexo ao presente Edital, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Portal SIAFI, disponível no endereço eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> (Unidade Gestora: 153045; Código de Recolhimento: 28883-7; Número de Referência: 15304515224253; CPF e Nome do Contribuinte: refere-se ao candidato);

f) documento de anuência do coordenador do curso e do orientador, no caso de candidato aluno de programa de pós-graduação stricto sensu, concordando com a carga horária didática mínima de 08 (oito) e máxima de 12 (doze) horas semanais, para quem concorre à vaga no regime de 20 (vinte) horas; e mínima de 13 (treze) e máxima de 18 (dezoito) horas semanais para quem concorre à vaga no regime de 40 (quarenta) horas;

g) laudo médico, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, tendo em vista o disposto no subitem 4.1.;

h) Termo de Autodeclaração, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas negras, tendo em vista o disposto no subitem 5.1.

2.1. Os documentos mencionados nas alíneas "a" a "h" do item 2, deverão observar preferencialmente a extensão em PDF, a fim de manter a fidelidade da imagem capturada em relação aos documentos originais.

2.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional nem a entrega ou juntada dos documentos exigidos para inscrição, acima mencionados, após o período fixado para inscrição.

2.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto se o processo seletivo for anulado ou revogado por decisão da Universidade, que deverá ser publicada no Diário Oficial da União.

2.4. O programa da seleção estará disponível nos endereços eletrônicos www.ufc.br ou www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

2.5. Será aceite, somente para inscrição, a substituição do diploma de graduação por certidão/declaração da conclusão do curso de graduação.

2.6. Por ocasião da contratação, o candidato deverá apresentar o título de Graduação obtido em curso credenciado ou reconhecido pelo MEC e, se obtido no exterior, exigirá-se a sua revalidação ou reconhecimento, nos termos da legislação federal aplicável.

2.7. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado na realização das provas poderá solicitar adaptações razoáveis, no ato da inscrição, mediante Requerimento "Tratamento Diferenciado-Candidato com Deficiência" disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas que necessitará para realização das provas, conforme o disposto no artigo 4º, § 1º, do Decreto nº 9.508/2018.

2.8. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional, de até 01 (uma) hora, para realização da prova escrita, deverá solicitá-lo, no ato da inscrição, no Requerimento "Tratamento Diferenciado-Candidato com Deficiência", disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, justificando e anexando parecer de médico especialista nos impedimentos apresentados, conforme o disposto no artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 9508/2018.

2.9. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas que regulamentam a seleção, constantes da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993 e suas alterações, da Resolução nº 29/CEPE de 01/12/2017, alterada pela Resolução nº 10/CEPE de 25/07/2018 e pela Resolução nº 03/CEPE de 23/03/2021, e do presente Edital, disponíveis nos endereços eletrônicos www.ufc.br ou www.progep.ufc.br.

